PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO N° 004/2021

EMENTA: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, atribuindo nova redação ao art. 54, *caput* da Resolução 095/2005.

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO**, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Dá nova redação aos incisos III e IV do art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras – Resolução da Resolução n° 095/2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62. Do grande expediente:

I – .....

II – .....

III – Na primeira parte do grande expediente não será permitido o aparteamento e o vereador fará uso da palavra por 05 (cinco) minutos, para falar em assuntos de sua livre escolha.

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br

IV – Na segunda parte do grande expediente, o vereador fará uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, para falar sobre assunto de sua livre escolha, podendo ser aparteado sem qualquer acréscimo de tempo.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Presidente

PAULO F. CARVALHO GOMES
Vice Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1° Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2° Secretário

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração da redação dos incisos III e IV do art. 62 da Resolução nº 095/2005 tem por objetivo formalizar o tempo concedido aos Vereadores, para utilização da palavra no primeiro e segundo tempo do grande expediente, conforme vem ocorrendo há anos, sem que, no entanto, tenha sido o Regimento Interno alterado.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Presidente

PAULO F. CARVALHO GOMES
Vice Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br